

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002  
DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no disposto no artigo 21 da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de Julho de 2009, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos Agricultores e Empreendedores Rurais, que estará realizando aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE no Município de Boqueirão do Leão durante o período letivo de 2011.

I - Produtos a serem adquiridos pelo Município:

<b>ITEN</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	300 Kg	Aipim
	30 unidades	Alface
	60 Kg	Abóbora
	60 Kg	Arroz Sequeiro
	100 Kg	Batata Doce
	100 Kg	Beterraba
	500 Kg	Bergamota
	350 Kg	Bolacha Caseira
	100 molhos	Brócolis
	100 Kg	Cenoura
	100 unidades	Couve-flor
	534 Kg	Carne moída bovina-2ª não congelada
	130 Kg	Carne Bovina sem osso
	80 Kg	Caqui
	10 unidades	Concentrado de Tomate
	30 Kg	Couve
	100 Kg	Doce de Frutas Artesanal
	80 Kg	Farinha de milho
	135 Kg	Feijão
	50 Kg	Feijão de vagem
	700 Kg	Laranja
	100 Kg	Moranginho
	600 espigas	Milho verde
	60 Kg	Moranga
	171 Dz	Ovos
	120 Kg	Pão Caseiro
	100 unidades	Repolho verde
	60 molhos	Tempero verde
	150 Kg	Tomate
	684 Kg	Uva Congelada

II – Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP principal, ou extrato da DAP, de cada agricultor familiar participante;
- c) Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar;
- d) Prova de atendimento previsto em Lei específica, quando for o caso.

III – Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8 h às 11 h 30 min, e das 13 h e 30 min às 17 h, na Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, Setor de Compras e Licitações, pelo fone (51) 3789-1398.

IV - Ao presente Edital deve ser dada publicidade nos meios de divulgação disponíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 24 de Agosto de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRE CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento